9 de junho de 2025
COMÉRCIO INTERNACIONAL
Abril de 2025

ABRIL DE 2025: EXPORTAÇÕES DIMINUIRAM 5,7% E IMPORTAÇÕES AUMENTARAM 2,4%

Em **abril de 2025**, as exportações e as importações de bens registaram variações homólogas nominais de -5,7% e +2,4%, respetivamente (+0,1% e +8,5%, pela mesma ordem, em março de 2025).

O défice da balança comercial de bens atingiu 3 018 milhões de euros em **abril de 2025**, refletindo um agravamento de 614 milhões de euros face ao mesmo mês do ano anterior.

Em **abril de 2025**, os índices de valor unitário (preços) registaram variações negativas, -1,6% em ambos os fluxos (-1,5% nas exportações e -1,0% nas importações em março de 2025; -2,0% e -3,9% em abril de 2024).

Neste destaque, é incluída uma análise dos fluxos de comércio internacional de bens com os Estados Unidos e da sua estrutura nos anos mais recentes, com base nos dados preliminares de 2024 e os primeiros dados de 2025 apurados para o 1º trimestre.

Figura 1. Resultados mensais do Comércio Internacional
Exportações, Importações e Saldo

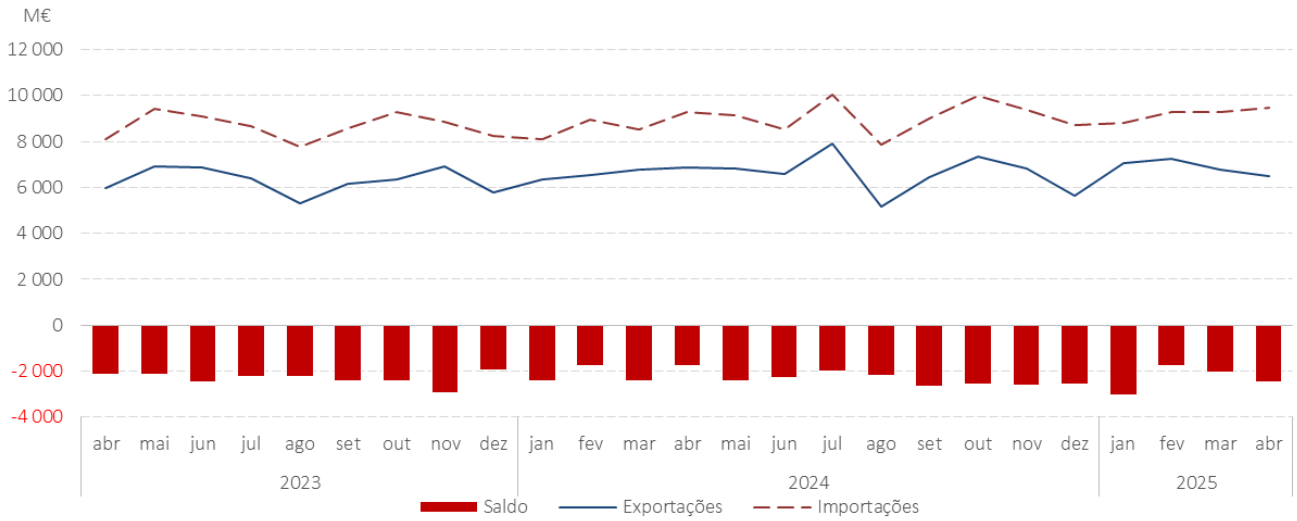

Combustíveis e lubrificantes explicam grande parte do decréscimo das exportações de abril

Em abril de 2025, as exportações de bens registaram uma variação homóloga nominal de -5,7% (+0,1%, em março de 2025). Quando excluídas as transações TTE, ou seja, com vista a ou na sequência de trabalhos por encomenda (sem transferência de propriedade)[1], o decréscimo das exportações foi superior, -7,2% face ao período homólogo (+1,2%, em março de 2025).

Excluindo *Combustíveis e lubrificantes*, o decréscimo das exportações foi de 3,0% (+0,3%, em março de 2025), em resultado da diminuição expressiva nas transações desta categoria de produtos.

Em abril de 2025, o índice de valor unitário (preços) das exportações continuou a registar uma variação negativa, -1,6% (-1,5%, em março de 2025; -2,0%, em abril de 2024). Excluindo os produtos petrolíferos, a variação foi também negativa, -0,4% (-0,9%, em março de 2025; -2,6%, em abril de 2024).

Em cadeia, as exportações diminuíram 4,8% em abril (-6,5%, em março de 2025).

No trimestre terminado em abril de 2025, as exportações aumentaram 1,7% em relação ao período homólogo (+7,5%, no 1º trimestre de 2025). No entanto, quando excluídas as transações TTE, a variação foi de -1,8% (+0,5% no primeiro trimestre do ano).

Em termos acumulados no ano, as exportações aumentaram 4,0% no 1º quadrimestre de 2025, em termos homólogos (-0,3% no mesmo período de 2024). No entanto, quando excluídas as transações sem transferência de propriedade (TTE), as exportações registaram um decréscimo de 1,5% nestes primeiros quatro meses do ano (+0,1% no período homólogo de 2024).

Figura 2. **Variações homólogas das Exportações (M€ e taxas (%))**

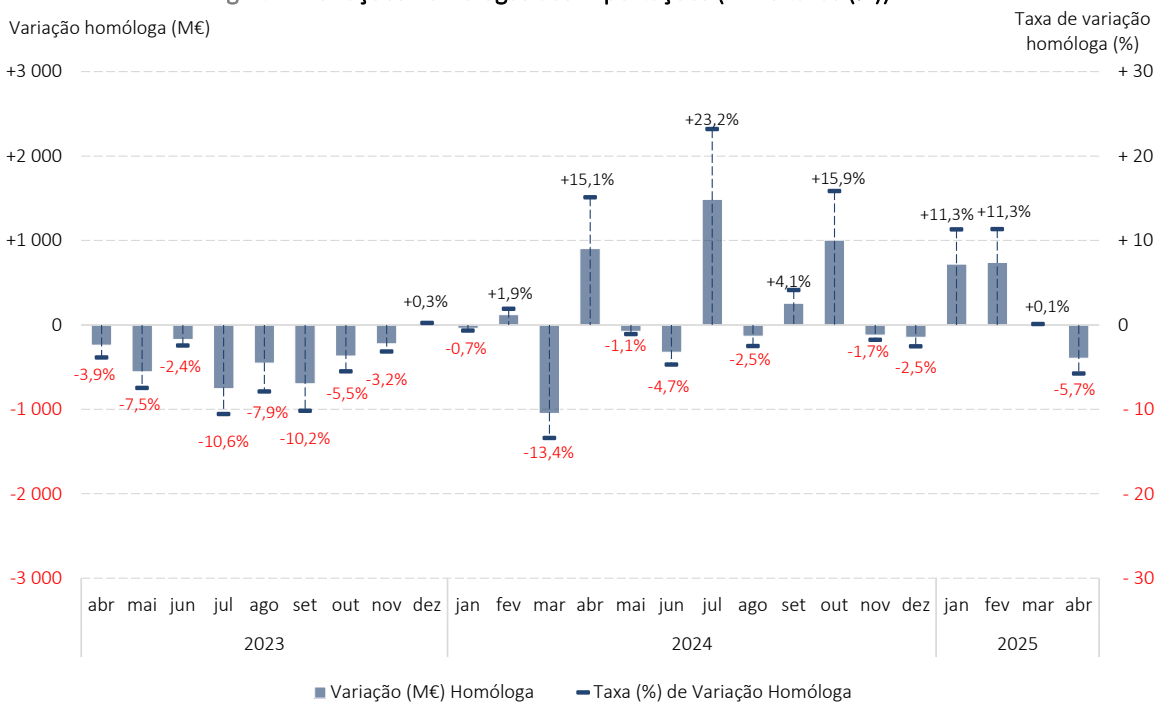

[1] Ver notas metodológicas 2 e 3 para mais detalhe sobre a natureza das transações com vista a ou na sequência de trabalhos por encomenda.

Em termos de categorias de produtos, em abril de 2025, destaca-se a diminuição das exportações de *Combustíveis e lubrificantes* (-32,9%), devido a um efeito base e à diminuição dos preços desta categoria de produtos (-13,4%).

Figura 3. **Variações homólogas nas Exportações (M€), por CGCE**

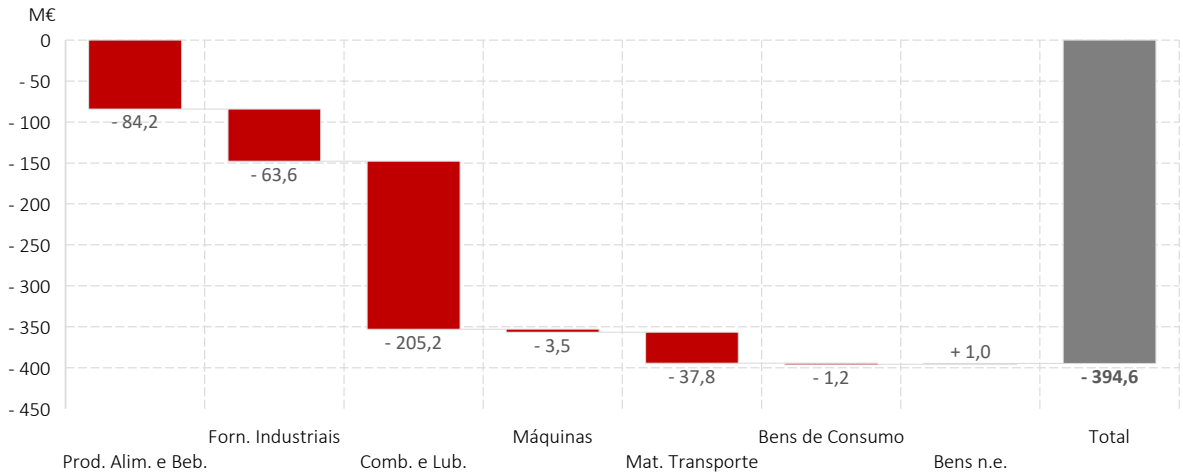

Em abril de 2025, e tendo em conta os principais países parceiros de 2024, salienta-se a diminuição das exportações para a Espanha (-3,1%), maioritariamente *Fornecimentos industriais* (-8,7%), para os Países Baixos (-15,6%), essencialmente, *Combustíveis e lubrificantes* (-65,8%) e *Fornecimentos industriais* (-22,2%), e para Itália (-9,5%) com a diminuição do *Material de transporte* (-36,3%).

Figura 4. **Variações homólogas (M€) das Exportações, por país parceiro (TOP10) e CGCE**

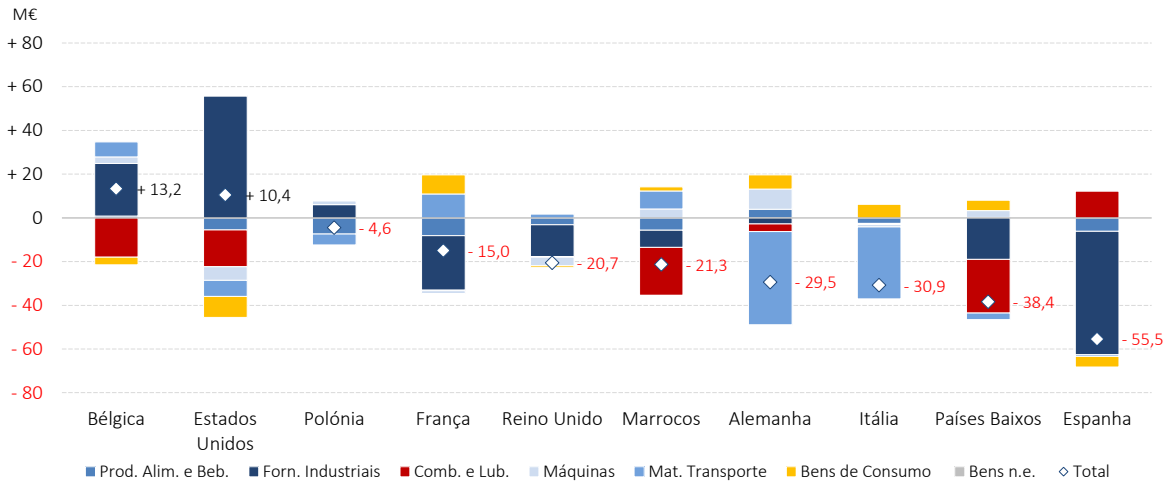

Fornecimentos industriais foi a categoria de produtos com o maior aumento nas importações de abril

Em abril de 2025, as importações de bens registaram uma variação homóloga nominal de +2,4% (+8,5%, em março de 2025). No entanto, quando excluídas as transações TTE, ou seja, com vista a ou na sequência de trabalhos por encomenda (sem transferência de propriedade)[2], as importações diminuíram 2,8% (+7,9%, em março de 2025).

Excluindo *Combustíveis e lubrificantes*, registou-se um acréscimo de 5,5% nas importações de abril de 2025 (+8,4%, em março de 2025).

Tal como nas exportações, o índice de valor unitário (preços) das importações continuou a registar uma variação negativa, -1,6% (-1,0%, em março de 2025; -3,9% em abril de 2024). Excluindo os produtos petrolíferos, a variação foi de -0,4% (também -0,4% em março de 2025; -4,7% em abril de 2024).

Face ao mês anterior, as importações aumentaram 2,3% em abril (-0,2% em março de 2025).

No trimestre terminado em abril de 2025, as importações aumentaram 4,8% em relação ao período homólogo (+6,9%, no 1º trimestre de 2025). Excluindo as transações TTE, a taxa de variação das importações neste último trimestre foi de +3,3%.

Em termos acumulados no ano, as importações aumentaram 5,7% no 1º quadrimestre de 2025, em termos homólogos (-1,1% no mesmo período de 2024). No entanto, quando excluídas as transações sem transferência de propriedade (TTE), este crescimento foi mais modesto (+3,5%; -0,4% no 1º quadrimestre de 2024).

Figura 5. Variações homólogas das Importações (M€ e taxas (%))

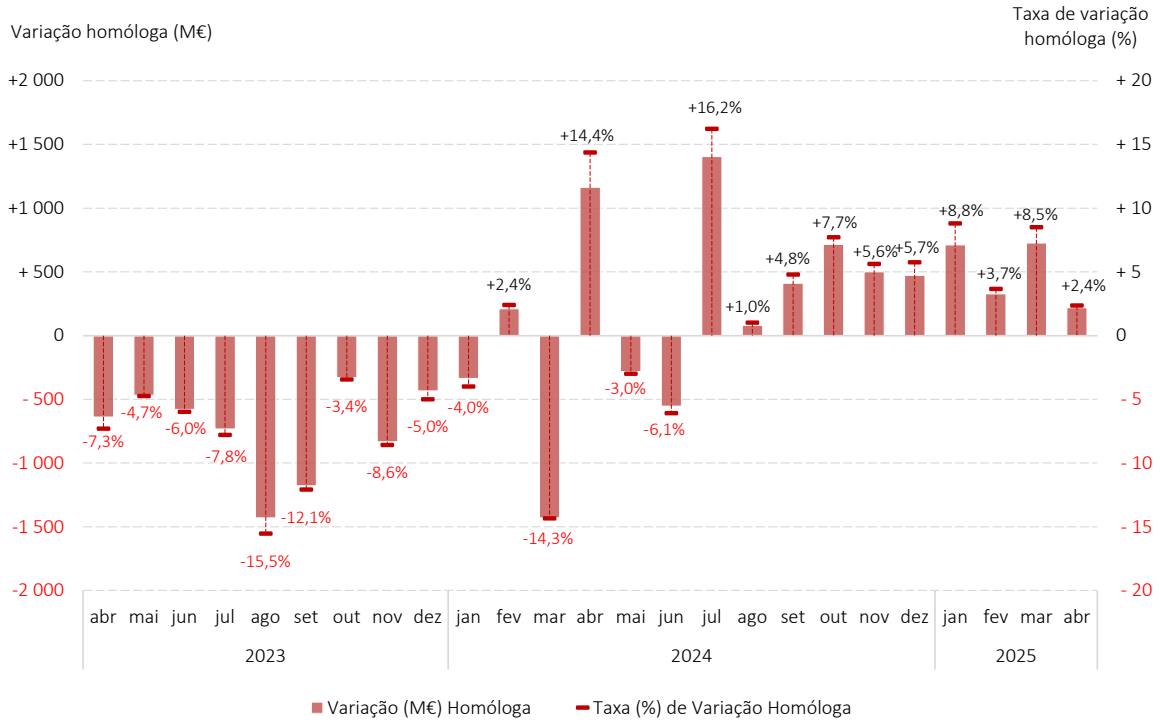

[2] Ver notas metodológicas 2 e 3 para mais detalhe sobre a natureza das transações com vista a ou na sequência de trabalhos por encomenda.

Em abril de 2025, destacaram-se os aumentos das importações de *Fornecimentos industriais* (+13,0%), maioritariamente produtos *Químicos* importados da Irlanda com vista a trabalho por encomenda (sem transferência de propriedade). Em sentido contrário, destaca-se a diminuição nas importações de *Combustíveis e lubrificantes* (-22,5%), maioritariamente de *Óleos brutos de petróleo*, em certa medida também em resultado da diminuição dos preços destes produtos (-7,6%).

Figura 6. **Variações homólogas nas Importações (M€), por CGCE**

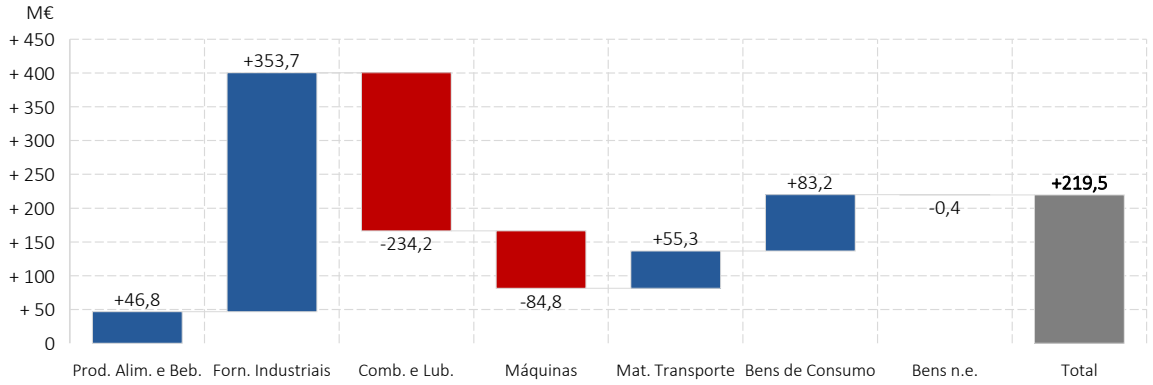

Em abril de 2025, e tendo em conta os principais países parceiros no ano anterior, salienta-se o acréscimo das importações provenientes da Irlanda (+792,2%), evidenciando-se os *Fornecimentos industriais*, nomeadamente produtos *Químicos*, correspondente, em grande parte, a transações com vista a trabalho por encomenda (sem transferência de propriedade).

Figura 7. **Variações homólogas (M€) das Importações, por país parceiro (TOP10) e CGCE**

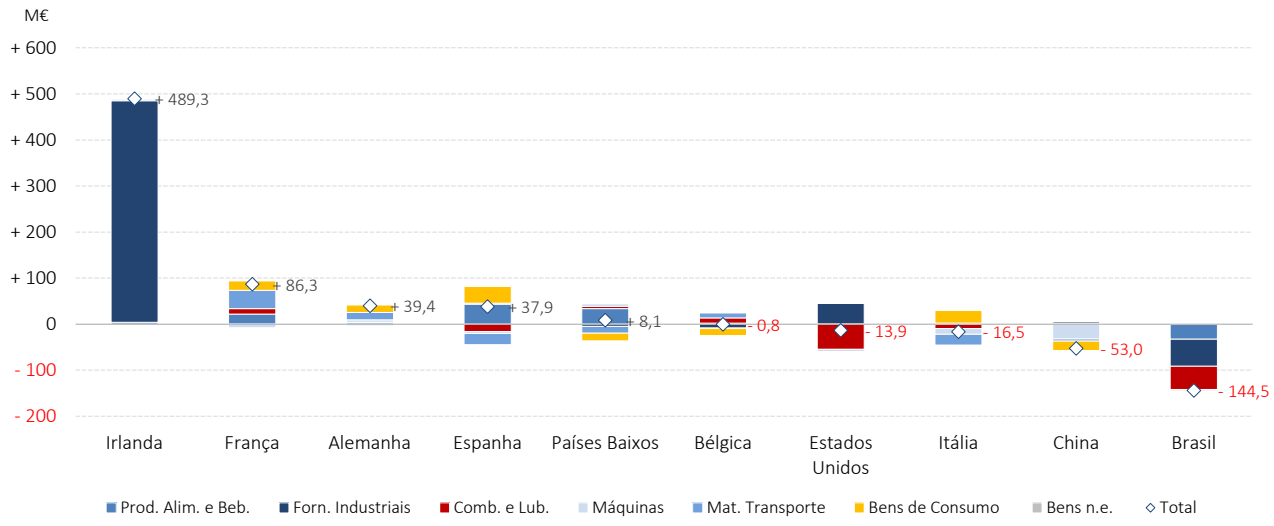

Défice da Balança Comercial de Bens aumentou em abril

Em abril de 2025, o défice da balança comercial de bens atingiu 3 018 milhões de euros, aumentando 614 milhões quando comparado com abril de 2024 e 539 milhões face ao mês anterior. No entanto, quando excluídas as transações TTE, o défice da balança comercial de bens totalizou 2 665 milhões de euros, refletindo um agravamento de 234 milhões em termos homólogos, mas desagravando em 55 milhões face ao mês anterior.

Figura 8. Saldo da Balança Comercial nos últimos 25 meses

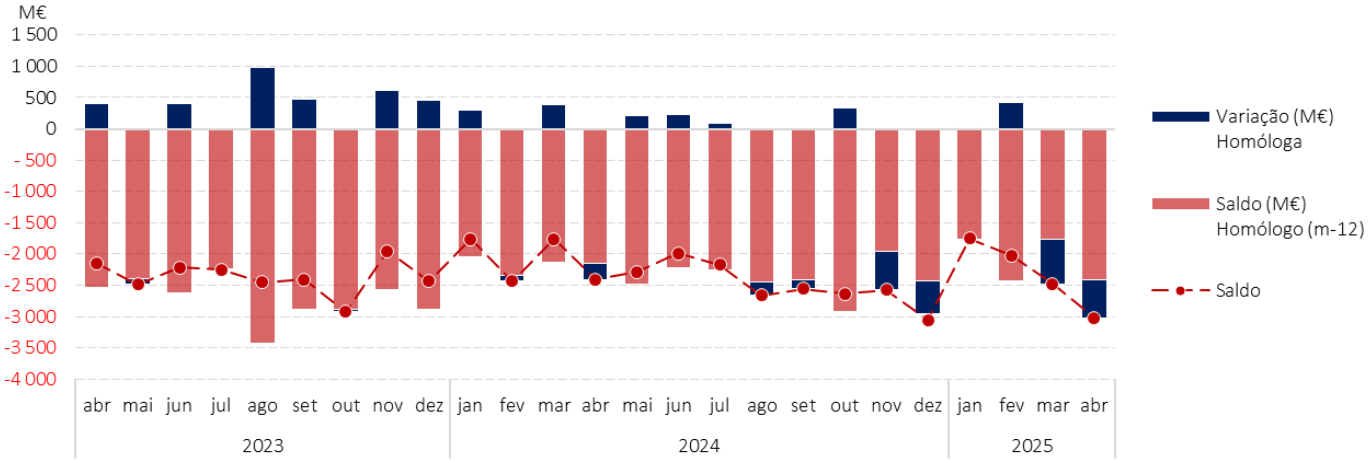

Os *Combustíveis e lubrificantes* representaram 12,9% do défice da balança comercial de bens em abril de 2025 (20,5% em março de 2025; 17,5% em abril de 2024), pelo que o défice da balança comercial de bens expurgado do efeito destes produtos totalizou 2 627 milhões de euros, o que corresponde a agravamentos de 643 milhões face a abril de 2024 e de 657 milhões em relação ao mês anterior.

No trimestre terminado em abril de 2025, e face ao período homólogo, as importações aumentaram mais do que as exportações, originando um agravamento do défice em 922 milhões de euros. Excluídas as TTE, verificou-se um agravamento mais pronunciado, 1 220 milhões de euros, dado que o saldo deste tipo de transações registou uma variação positiva de 298 milhões de euros.

Em termos acumulados no ano, o défice da balança comercial de bens atingiu 9 271 milhões de euros no 1º quadrimestre de 2025, refletindo um agravamento de 915 milhões em termos homólogos. Tendo em conta o saldo positivo das transações TEE, quando estas são excluídas, o défice da balança comercial de bens totalizou 10 060 milhões de euros, com um agravamento de 1 591 milhões face ao 1º quadrimestre de 2024.

Figura 9. Saldo da Balança Comercial nos últimos 25 meses

Valores acumulados no ano

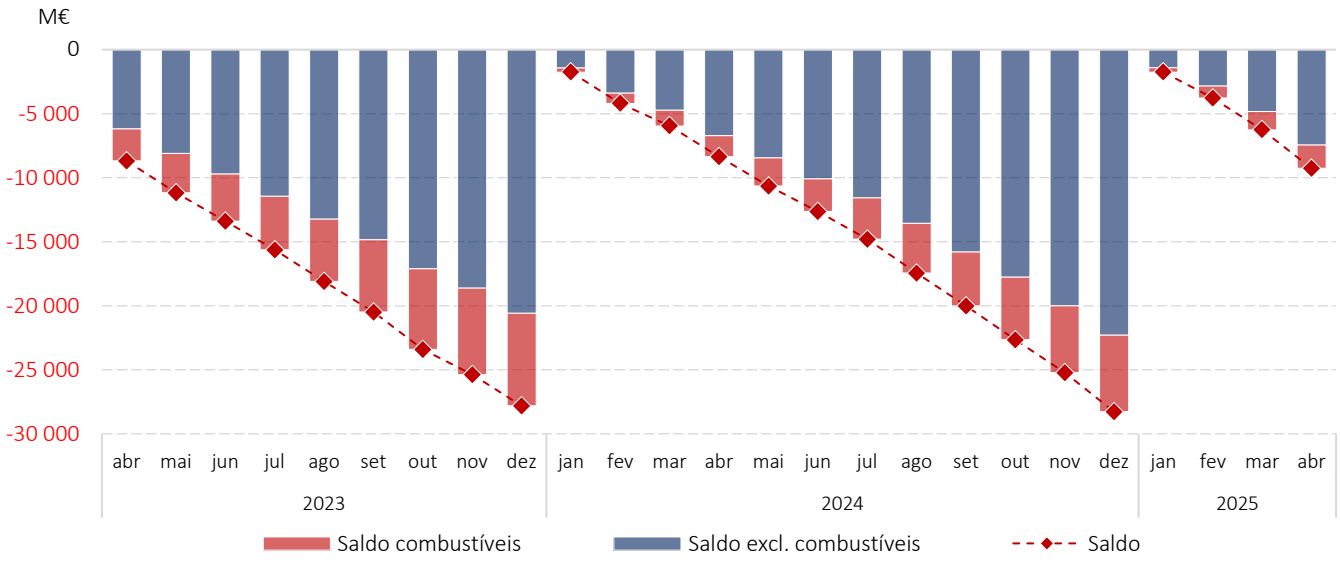

Índices Trimestrais de Valor Unitário do Comércio Internacional de Bens

Dando cumprimento ao calendário de divulgação dos Índices Trimestrais de Valor Unitário do Comércio Internacional, incluem-se neste destaque os resultados do 1º trimestre de 2025, com base nas estatísticas do Comércio Internacional de Bens relativas a março de 2025, divulgadas a 40 dias (em 09 de maio de 2025).

No 1º trimestre de 2025, os índices de valor unitário das exportações e das importações continuaram a registar variações negativas (-0,5% em ambos). Excluindo os produtos petrolíferos, também se continuaram a registar variações homólogas negativas nos índices de valor unitário, -0,1% nas exportações e -0,4% nas importações.

No 1º trimestre de 2025, não houve nem ganho nem perda nos termos de troca (preço relativo das exportações em termos das importações).

Quadro 1. **Taxa de Variação (%) – Preço**

FLUXO	TAXA DE VARIAÇÃO (%) PREÇO	2022 TRIMESTRE 1º	2º	3º	4º	2023 TRIMESTRE 1º	2º	3º	4º	2024 TRIMESTRE 1º	2º	3º	4º	2025 TRIMESTRE 1º	2º	3º	4º
EXPORTAÇÃO	TOTAL	16,0	18,9	17,8	12,7	6,3	-2,5	-5,3	-3,7	-3,8	-0,9	0,0	-1,0	-0,5			
	TOTAL EXCLUINDO PRODUTOS PETROLÍFEROS	13,0	13,9	14,0	11,2	7,0	1,8	-1,1	-2,7	-3,2	-1,6	0,1	-0,4	-0,1			
IMPORTAÇÃO	TOTAL	20,3	25,0	22,9	13,2	2,9	-7,2	-10,1	-6,9	-5,3	-2,9	-3,4	-2,1	-0,5			
	TOTAL EXCLUINDO PRODUTOS PETROLÍFEROS	14,4	15,8	13,5	9,6	3,7	-2,7	-4,1	-4,8	-5,0	-4,0	-3,3	-0,5	-0,4			

NOTA: Produtos petrolíferos - CPA 06 (*Petróleo bruto e gás natural*) e 19 (*Coque e produtos petrolíferos refinados*)

Figura 10. **Evolução dos Termos de Troca**

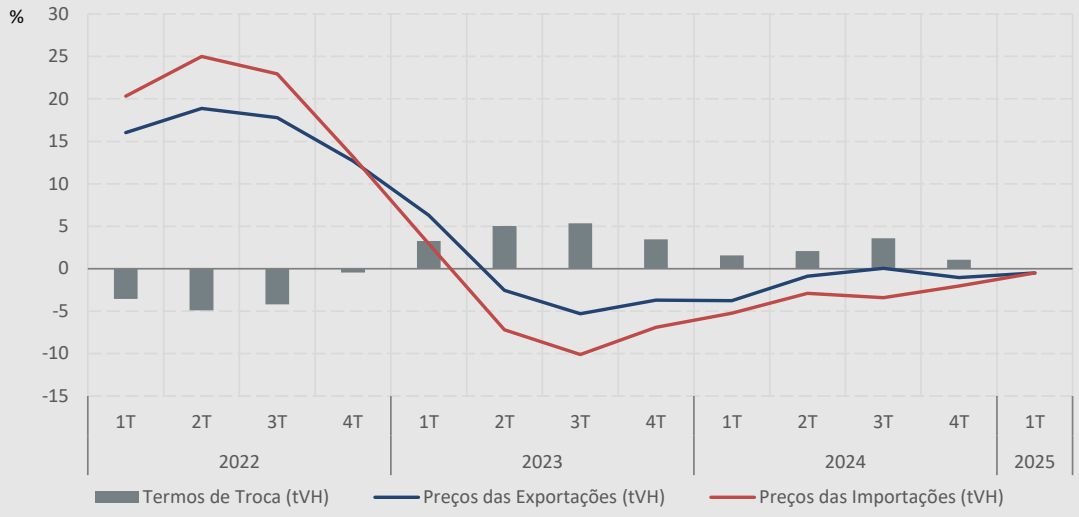

Os índices trimestrais relativos ao período 2012-2025 estão disponíveis como indicadores no portal, incluindo ainda os correspondentes índices de valor e índices de volume.

Índices trimestrais de valor unitário das importações (Taxa de variação homóloga, valor - %) por Tipo de bem, produto por atividade (CPA 2008)

Índices trimestrais de valor unitário das exportações (Taxa de variação homóloga, valor - %) por Tipo de bem, produto por atividade (CPA 2008)

Índices trimestrais de valor unitário das importações (Taxa de variação homóloga, preço - %) por Tipo de bem, produto por atividade (CPA 2008)

Índices trimestrais de valor unitário das exportações (Taxa de variação homóloga, preço - %) por Tipo de bem, produto por atividade (CPA 2008)

Índices trimestrais de valor unitário das importações (Taxa de variação homóloga, volume - %) por Tipo de bem, produto por atividade (CPA 2008)

Índices trimestrais de valor unitário das exportações (Taxa de variação homóloga, volume - %) por Tipo de bem, produto por atividade (CPA 2008)

Comércio Internacional de bens com os Estados Unidos

Com a eleição da nova administração dos Estados Unidos no início de 2025, a imposição de tarifas aduaneiras às transações provenientes da União Europeia, têm trazido novos desafios aos Estados-Membros. Sendo os Estados Unidos um dos principais parceiros comerciais de Portugal, apresenta-se neste destaque uma análise dos fluxos de comércio internacional de bens com este país e da sua estrutura nos anos mais recentes, com base nos dados preliminares de 2024[3] e os primeiros dados de 2025 apurados para o 1º trimestre.

Em 2024, os Estados Unidos mantiveram-se como o 4º principal cliente e o 9º principal fornecedor externo de bens a Portugal. No ano passado, o peso das exportações para os Estados Unidos no total das exportações nacionais diminuiu 0,1 p.p. face a 2023, para 6,7%, enquanto o peso das importações aumentou na mesma magnitude, para 2,2%.

Os primeiros dados de 2025, revelam que este parceiro comercial de Portugal foi o destino de 6,2% das exportações e a origem de 2,1% das importações nacionais.

Figura 11. **Comércio Internacional de bens**
Peso das transações com os Estados Unidos, 2018-2025

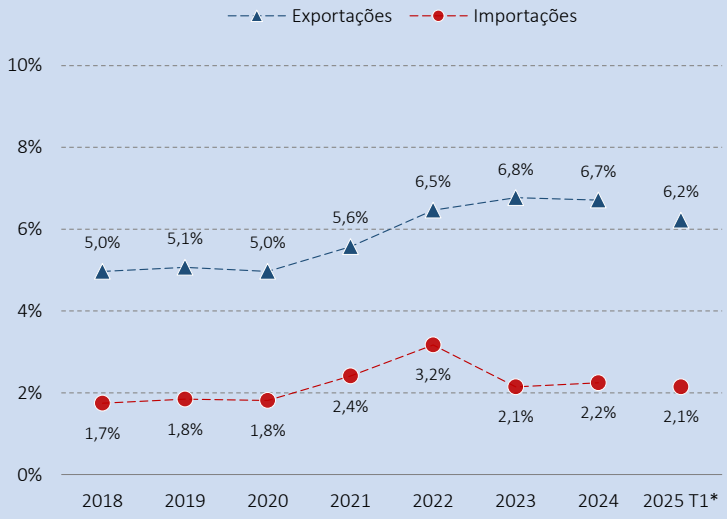

Nota: 2025* - dados referentes apenas ao primeiro trimestre

As transações de bens no Comércio Internacional são, na sua maioria, transações em que ocorre transferência de propriedade (com ou sem compensação financeira) – TTP. No entanto, nos últimos anos, as transações sem transferência de propriedade (com vista a ou na sequência de trabalhos por encomenda) – TTE – têm apresentado aumentos significativos, em ambos os fluxos, com alguns países, nomeadamente com os Estados Unidos, sobretudo no fluxo de exportação (+17,7 p.p. de 2018 para 2024).

[3] Com esta divulgação, o INE dispõe de dados relativos à última (4.ª) revisão do mês de referência de dezembro de 2024, ou seja, a última versão dos dados preliminares de 2024.

Em 2024, as TTE representaram 18,6% das exportações portuguesas para os Estados Unidos, diminuindo 2,5 p.p. face ao ano anterior (21,1%, o valor mais elevado desde 2018). Nas importações este aumento foi bastante menos expressivo, +1,7 p.p., para 3,0% em 2024.

No 1º trimestre de 2025, as exportações TTE com destino aos Estados Unidos atingiram 32,2% e as importações 5,9%.

Figura 12. Comércio Internacional de bens, 2018-2025*
Distribuição do peso (%) por agrupamento de naturezas de transação

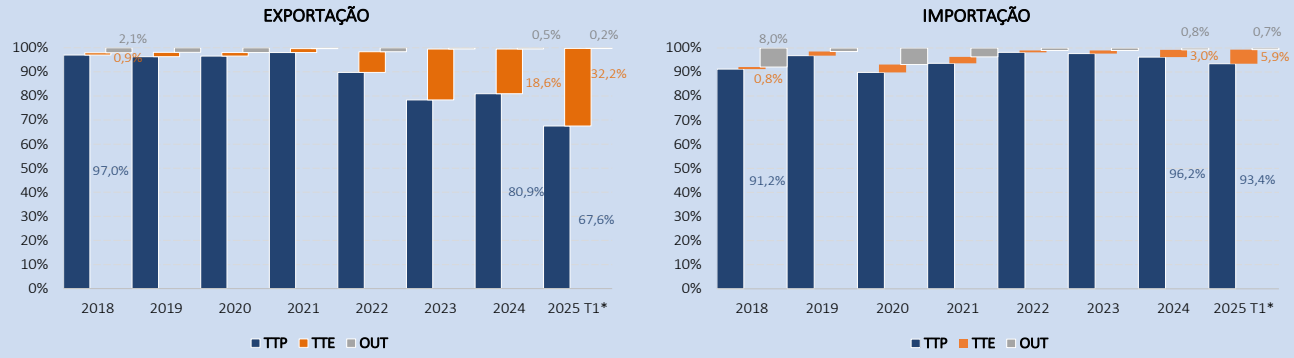

Nota: 2025* - dados referentes apenas ao primeiro trimestre

Exportações de bens

Em 2024, as exportações para os Estados Unidos aumentaram 1,5% face ao ano anterior (+80 milhões de euros), atingindo 5 318 milhões de euros, o que reflete um crescimento médio de 10,8% por ano desde 2018. No entanto, quando excluídas as transações TTE, as exportações atingiram 4 330 milhões de euros em 2024 (+4,8% face ao ano anterior, +197 milhões de euros), refletindo um crescimento médio anual de 82,8% desde 2018.

No 1º trimestre de 2025, as exportações com destino aos Estados Unidos recuaram 1,8% face ao período homólogo. Excluindo as transações sem transferência de propriedade, esta diminuição acentua-se significativamente (-13,6%).

Figura 13. Comércio Internacional de bens – Exportações para os Estados Unidos
Taxas trimestrais de variação homóloga, 1T 2023 – 1T 2025

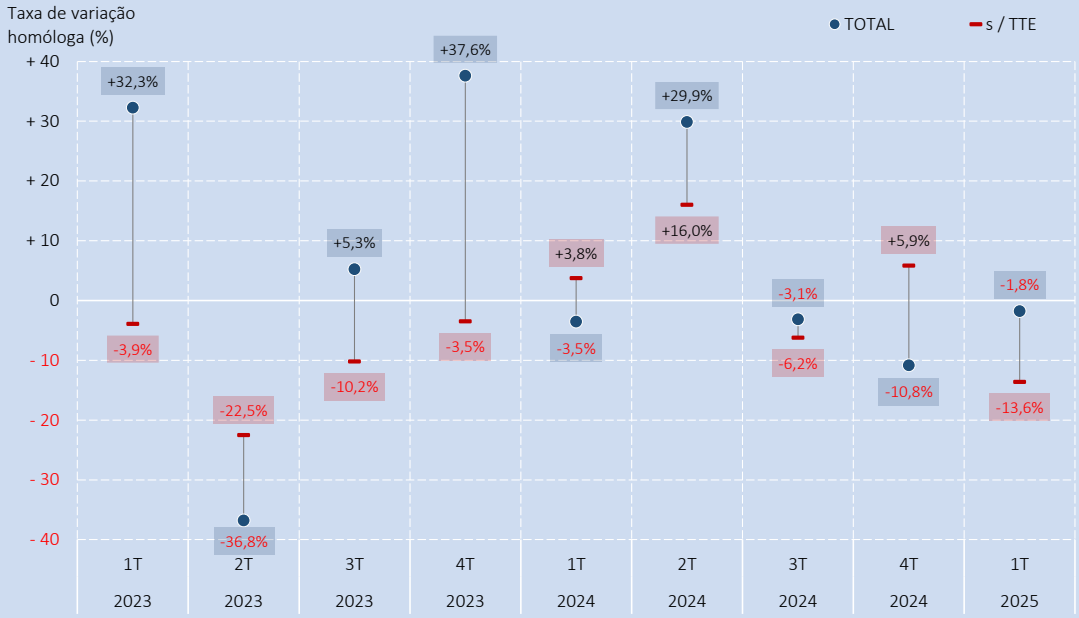

A análise da estrutura das exportações nacionais de bens permite identificar os *Fornecimentos Industriais* como a principal categoria exportada com destino aos Estados Unidos em 2024 (37,7% do total; 2 007 milhões de euros). Seguem-se os *Combustíveis e lubrificantes* (19,4%; 1 031 milhões de euros) e os *Bens de consumo* (18,4%; 979 milhões de euros).

Figura 14. Comércio Internacional de bens – Exportações para os Estados Unidos, por CGCE
1T 2022 – 1T 2025

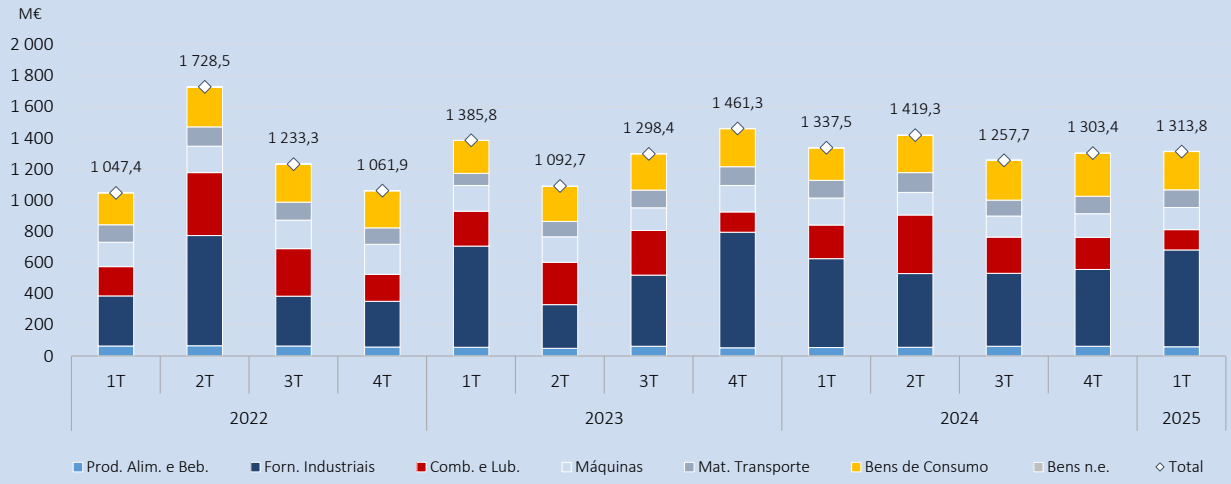

Uma análise das categorias de produtos, por natureza da transação, evidencia o peso das transações sem transferência de propriedade (TTE) nos *Fornecimentos industriais* com destino aos Estados Unidos em 2024, 48,4%, tendo pouca ou nenhuma expressão nas restantes categorias. No total das exportações nacionais desta categoria de produtos, as TTE representaram 9,1% em 2024.

Figura 15. Comércio Internacional de bens
Exportações para os Estados Unidos, por CGCE e Agrupamento de Naturezas de Transação, 2024

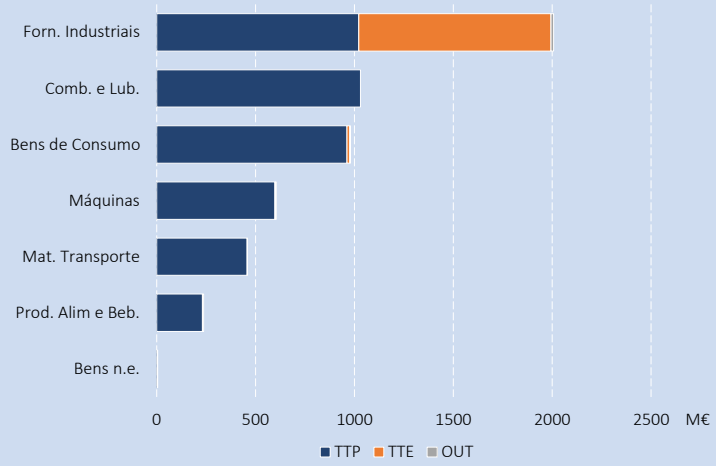

A decomposição, por CGCE e natureza de transação, das variações trimestrais das exportações para os Estados Unidos revelam que a origem das diferenças entre a variação total de exportações e a variação quando excluídas as TTE está, essencialmente, nas variações dos *Fornecimentos Industriais*, sobretudo *Químicos*.

Em 2024, as exportações de *Fornecimentos Industriais* para os Estado Unidos registaram um decréscimo de 124 milhões de euros, -5,8% face a 2023, essencialmente devido à diminuição das transações de produtos *Químicos* sem transferência de propriedade (-131 milhões de euros; -11,0% face a 2023). Se excluídas as TTE, as exportações de *Fornecimentos Industriais* registaram mesmo um ligeiro aumento, +8 milhões de euros (+0,8%).

No 1º trimestre de 2025, as exportações de *Fornecimentos Industriais* para os Estados Unidos aumentaram 9,0%, em termos homólogos, variação cujo sentido inverte quando excluídas as TTE desta categoria, registando-se uma diminuição de 23,5%.

Figura 16. Comércio Internacional de bens – Exportações para os Estados Unidos, 1T 2023 – 1T 2025

Variações homólogas trimestrais (M€), por CGCE e Agrupamento de Naturezas de Transação

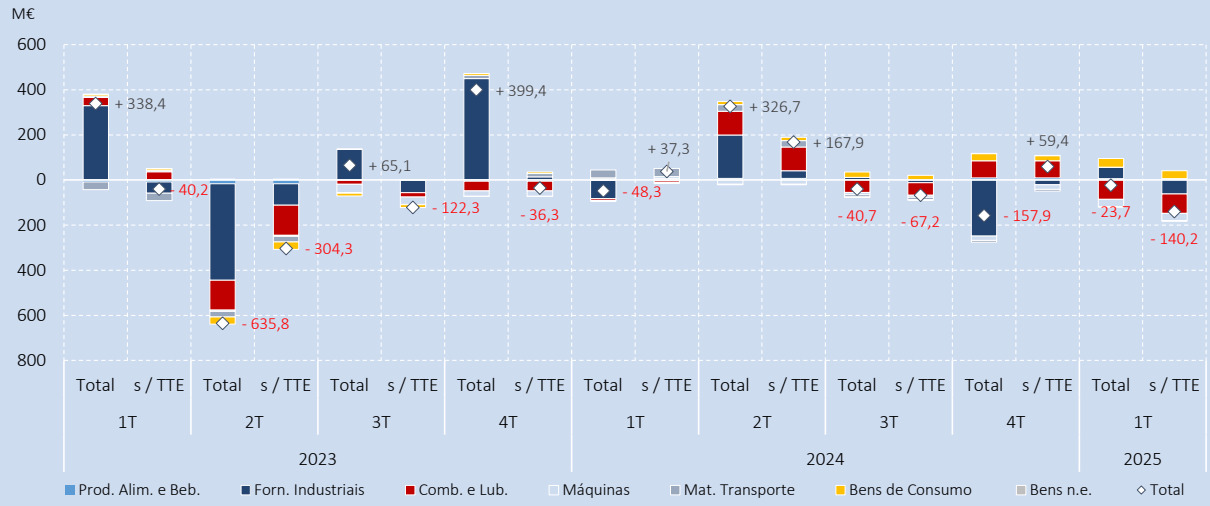

Importações de bens

As importações provenientes dos Estados Unidos em 2024 aumentaram 7,2% face ao ano anterior, totalizando 2 414 milhões de euros. No 1º trimestre de 2025, as importações com origem neste mercado aumentaram 29,7% face ao mesmo período do ano anterior.

Figura 17. Comércio Internacional de bens – Importações dos Estados Unidos

Taxas trimestrais de variação homóloga, 1T 2023 – 1T 2025

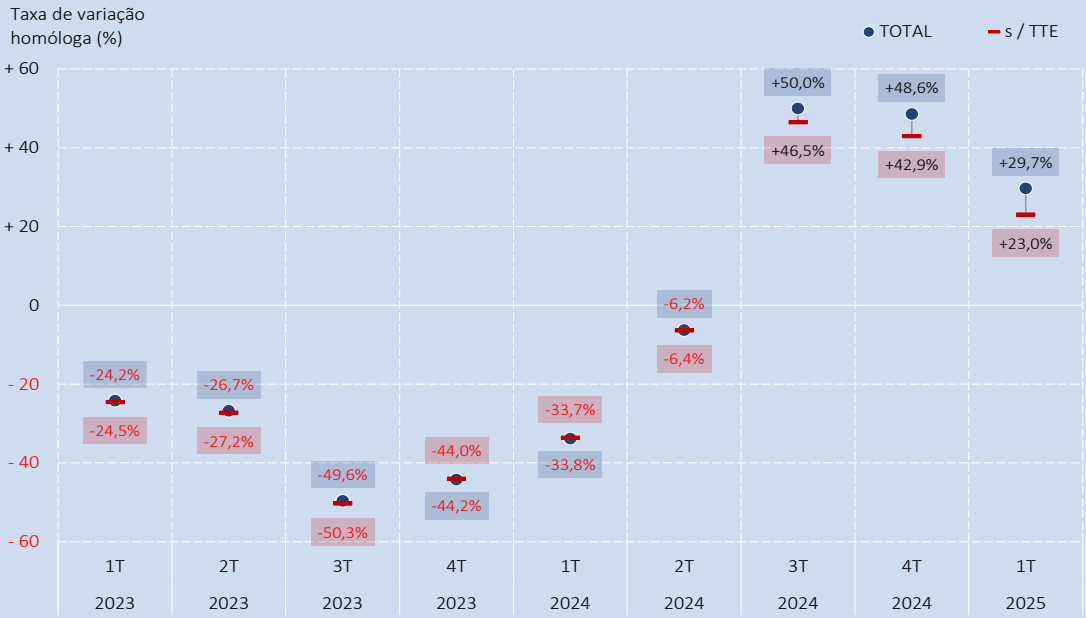

A análise da estrutura das importações nacionais de bens permite identificar os *Combustíveis e lubrificantes* como a principal categoria importada dos Estados Unidos em 2024 (54,4% do total; 1 313 milhões de euros), seguida dos *Fornecimentos Industriais* (19,1%; 462 milhões de euros).

Figura 18. Comércio Internacional de bens – Importações dos Estados Unidos, por CGCE
1T 2022 – 1T 2025

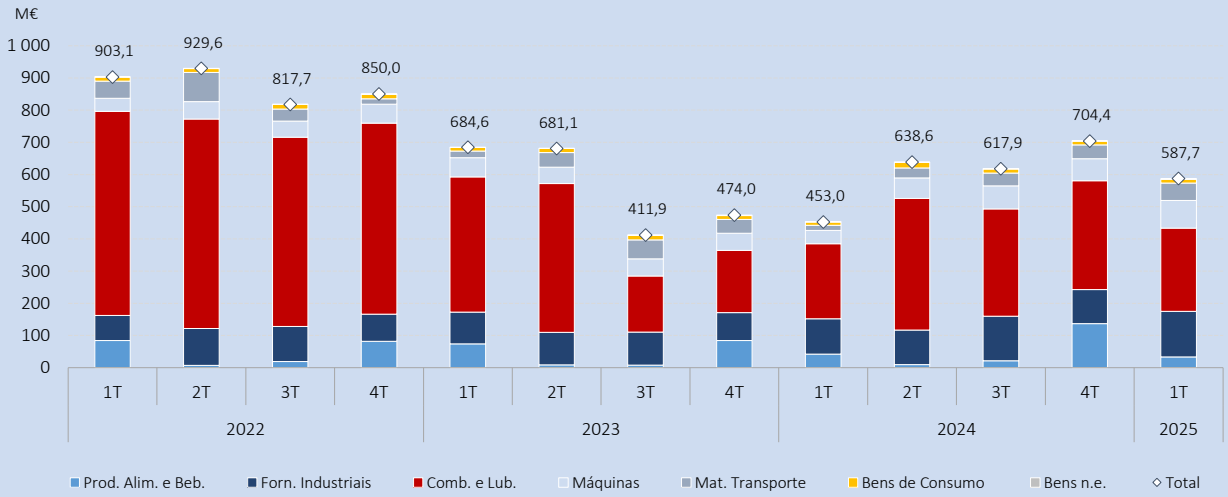

Uma análise das categorias de produtos, por natureza da transação, evidencia nas importações de bens dos Estados Unidos, em 2024, o peso das transações sem transferência de propriedade (TTE) nas *Máquinas e outros bens de capital*, 26,3%, tendo pouca ou nenhuma expressão nas restantes categorias. No total das importações nacionais desta categoria de produtos, as TTE representaram 2,2% em 2024.

Figura 19. Comércio Internacional de bens
Importações dos Estados Unidos, por CGCE e Agrupamento de Naturezas de Transação, 2024

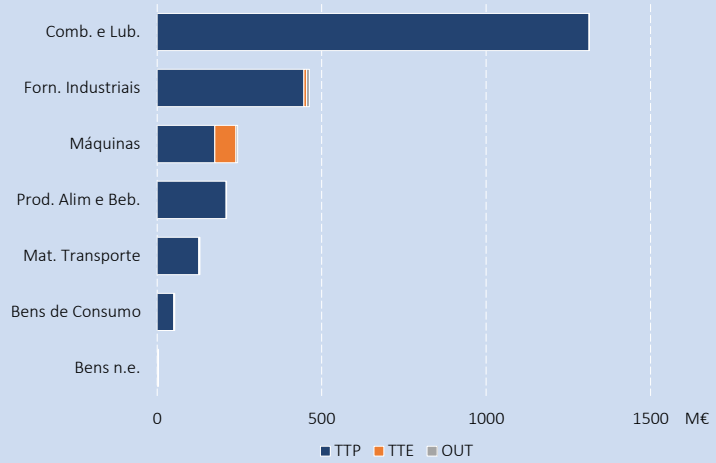

A decomposição, por CGCE e natureza de transação, das variações trimestrais das importações dos Estados Unidos revelam que a origem das diferenças, entre a variação total de importações e a variação quando excluídas

as TTE está, essencialmente, nas variações das *Máquinas e outros bens de capital*, sobretudo *Máquinas e aparelhos*.

Em 2024, as importações de *Máquinas e outros bens de capital* dos Estado Unidos registaram um acréscimo de 27 milhões de euros, +12,5% face ao ano anterior, essencialmente ao aumento das transações de produtos *Máquinas e aparelhos* (+26 milhões de euros; +16,4% face a 2023) sem transferência de propriedade. Se excluídas as TTE, as importações de *Máquinas e outros bens de capital* com origem nos Estados Unidos registaram uma diminuição, -25 milhões de euros (-12,4%).

O *Material de transporte* foi a única categoria a registar um decréscimo nas importações em 2024 (-38 milhões de euros; -22,5%), principalmente devido aos *Veículos e outro material de transporte* (-46 milhões de euros; -32,3% face a 2023).

No 1º trimestre de 2025, as importações de *Máquinas e outros bens de capital* dos Estados Unidos aumentaram 104,8%, em termos homólogos, variação que se torna significativamente menos expressiva quando excluídas as TTE desta categoria, +31,9%.

Figura 20. Comércio Internacional de bens – Importações dos Estados Unidos, 1T 2023 – 1T 2025
Variações homólogas trimestrais (M€), por CGCE e Agrupamento de Naturezas de Transação

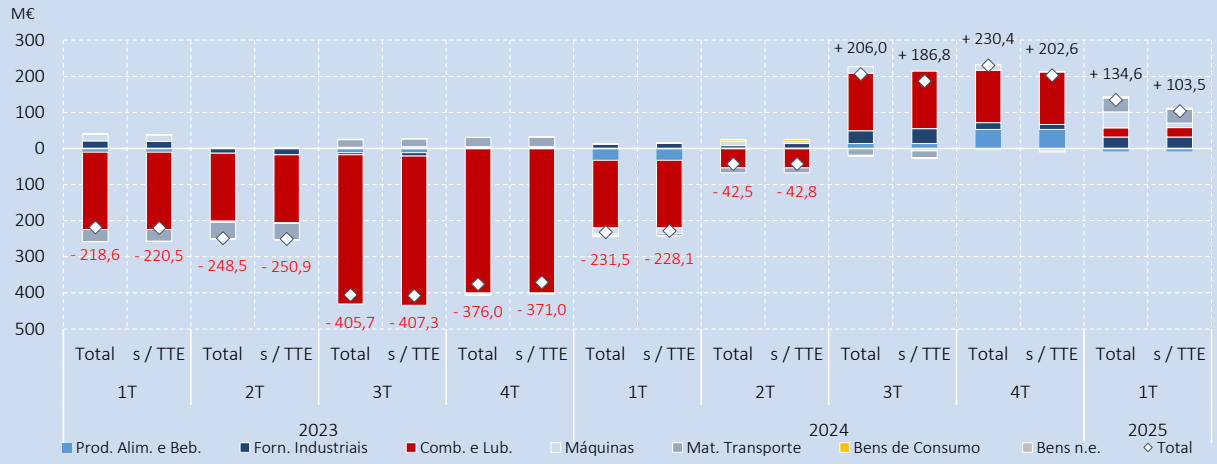

Saldo da Balança Comercial de Bens

Em 2024, o saldo comercial mais favorável a Portugal foi o que resultou das transações de bens com os Estados Unidos, atingindo 2 904 milhões de euros, embora recuando 83 milhões de euros face a 2023. O 1º trimestre de 2025 apresenta já um saldo positivo de 726 milhões de euros, sendo notória a contribuição das TTE.

Figura 21. Comércio Internacional de bens – Saldo Comercial

Valor do saldo comercial das transações com os Estados Unidos, 1T 2022 - 1T 2025

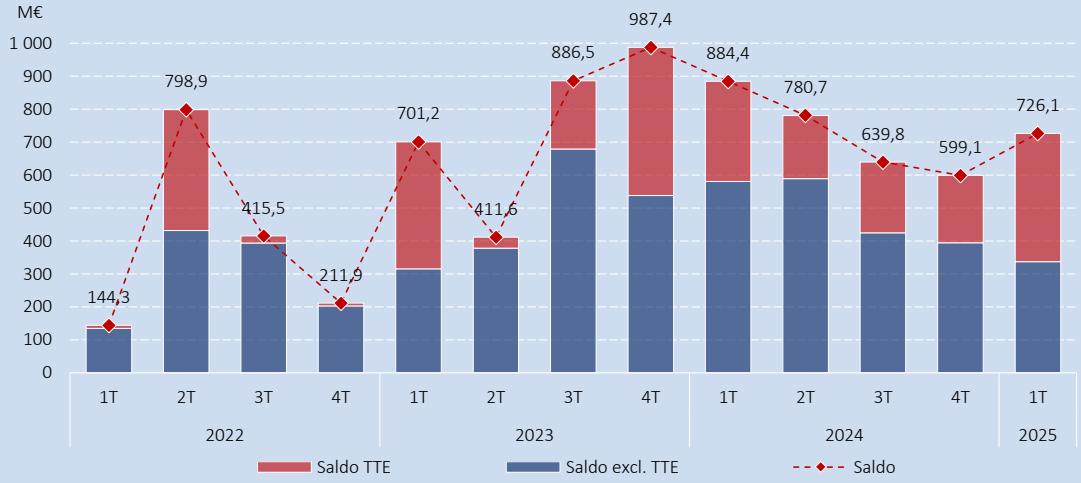

Analisando o saldo comercial das transações com os Estados Unidos por grandes categorias económicas, verifica-se que quase todas as categorias apresentaram saldos positivos em 2024. Os *Fornecimentos industriais* continuaram a apresentar o maior saldo positivo em 2024 (+1 545 milhões de euros), apesar da diminuição de 197 milhões de euros em relação a 2023. No entanto, quando excluídas as transações TTE, o saldo da balança comercial de bens desta categoria de produtos totalizou 581 milhões de euros, refletindo uma diminuição de 74 milhões em termos homólogos.

O maior aumento do saldo ocorreu no *Material de transporte* (+83 milhões de euros), atingindo 328 milhões de euros em 2024.

Apesar do desagravamento de 54 milhões de euros, os *Combustíveis e lubrificantes* foram a única categoria de produtos com défice. Esta categoria registou um saldo negativo de 282 milhões de euros em 2024 (-336 milhões de euros em 2023).

Figura 22. Comércio Internacional de bens – Saldo (M€) da Balança Comercial com os Estados Unidos, por CGCE
1T 2022 – 1T 2025

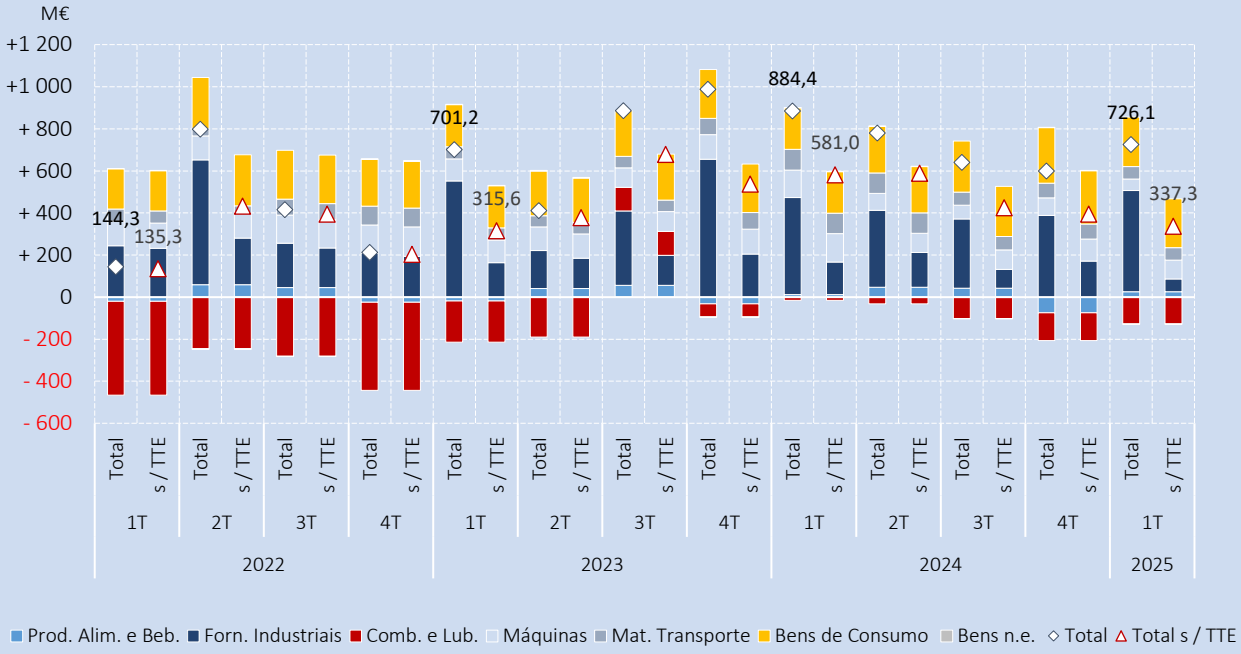

NOTA METODOLÓGICA

1. O Comércio Internacional integra a informação estatística relativa às trocas comerciais de bens com a União Europeia (Comércio Intra-UE) e os Países Terceiros (Comércio Extra-UE). No que se refere ao comércio com a União Europeia, são produzidas estimativas para as não respostas, assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação (que isentam da obrigatoriedade de prestação da informação um conjunto significativo de empresas). A partir do mês de fevereiro de 2020, o Reino Unido é considerado nos Países Terceiros. Para efeitos de comparação neste destaque, as análises face ao mês homólogo ou face ao mês anterior consideram o Reino Unido como fazendo parte dos Países Terceiros nesses períodos.

2. Como princípio geral, nas estatísticas do Comércio Internacional de Bens, os fluxos de bens são registados de acordo com o seu movimento físico, ou seja, ao cruzarem as fronteiras do território estatístico, sendo este conceito independente das mudanças de propriedade. Embora a utilização do termo "comércio" nas "estatísticas do comércio internacional de bens" reflita o papel dominante das transações de compra e venda no contexto dos movimentos transfronteiriços de bens, muitos outros movimentos de bens entre países, que não resultam de transações de compra e venda, são igualmente abrangidos pelas estatísticas do comércio internacional de bens. São disso exemplo as transações com vista a ou na sequência de trabalhos por encomenda (sem transferência de propriedade), que têm tratamento distinto para efeitos de registo em Contas Nacionais, o que se pode traduzir em diferenças significativas na magnitude das transações contabilizadas entre os dois âmbitos de produção estatística.

3. Transações com vista a ou na sequência de trabalho por encomenda (sem transferência de propriedade): o trabalho por encomenda inclui operações de transformação, construção, montagem, melhoria, renovação, modificação, conversão, com o objetivo de produzir um item novo ou realmente melhorado. Não implica necessariamente uma mudança na classificação do produto. Nestas operações não existe alteração da propriedade económica dos bens. Nas importações de bens com vista a um trabalho por encomenda (código da natureza da transação 41/42), o valor corresponde ao valor de mercado estimado dos bens destinados a transformação. Concluído o trabalho por encomenda, os bens exportados (código da natureza da transação 51/52) são registados nas estatísticas do Comércio Internacional de bens, de tal modo que o valor inclui o valor original dos bens que chegaram para transformação, acrescido do preço do material e peças adicionadas em Portugal e do custo de transformação. Os trabalhos de reparação não estão incluídos nas transações com vista a ou na sequência de trabalhos por encomenda.

4. Para simplificação, no âmbito do Comércio Internacional de Bens, as transações podem ser agrupadas, pela sua natureza, em:

    - [TTP] Transações com transferência de propriedade (com ou sem compensação financeira), de que são exemplo as vendas/compras, devoluções e movimentos para/de armazém;
    - [TTE] Transações com vista a ou na sequência de trabalhos por encomenda (sem transferência de propriedade), de que são exemplo os trabalhos de processamento;
    - [OUT] Outras transações, onde se incluem movimentos subjacentes a operações de aluguer, empréstimo e leasing operacional superior a 24 meses.

5. Para simplificação da terminologia associada às estatísticas do Comércio Internacional, é efetuada apenas a referência a "importações" e "exportações", sendo, contudo, identificado o mercado respetivo (Intra-UE, Extra-UE e Comércio Internacional, que congrega ambos os mercados).

   Neste "Destaque", utilizam-se os seguintes apuramentos:

   2022: Comércio Intra-UE - resultados definitivos de janeiro a dezembro;

   Comércio Extra-UE - resultados definitivos de janeiro a dezembro.

   2023: Comércio Intra-UE - resultados definitivos de janeiro a dezembro;

   Comércio Extra-UE - resultados definitivos de janeiro a dezembro.

   2024: Comércio Intra-UE – resultados mensais preliminares de janeiro a dezembro;

   Comércio Extra-UE - resultados mensais preliminares de janeiro a dezembro.

   2025: Comércio Intra-UE - resultados mensais preliminares de janeiro a abril;

   Comércio Extra-UE - resultados mensais preliminares de janeiro a abril.

6. Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas indicadas.

7. Taxa de variação mensal em cadeia: compara o nível de cada variável entre dois meses consecutivos. Embora permita um acompanhamento corrente da evolução de cada variável, o valor desta taxa é particularmente influenciado por efeitos de natureza sazonal e outros mais específicos num ou em ambos os meses comparados.

8. Taxa de variação homóloga: compara o nível de cada variável entre o período corrente e o mesmo período do ano anterior. A sua evolução está menos sujeita a oscilações de natureza sazonal podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos localizados nos períodos específicos comparados.

9. Revisões: com a divulgação dos resultados definitivos do ano de 2021, procedeu-se a um ajustamento na política de revisões aplicada nas estatísticas do Comércio Internacional, antecipando-se em 1 mês a divulgação dos resultados anuais definitivos, o que permite a sua incorporação nos dados das Contas Nacionais Anuais e da Balança de Pagamentos. Assim, em cada mês continua a ser publicada a informação relativa ao mês m (a 40 dias) e são revistos os 4 meses anteriores. A divulgação dos resultados anuais preliminares do ano N ocorre em junho de N+1, ou seja, aquando da última (4ª) revisão do mês de dezembro. A divulgação de resultados definitivos ocorre em agosto de N+1. A informação divulgada mensalmente incorpora revisões de rotina, em resultado da substituição de estimativas por respostas entretanto recebidas e, em menor grau, da substituição de valores previamente declarados por correções reportadas pelas empresas. A tabela seguinte permite avaliar o impacto dessas revisões na taxa de variação homóloga (a 3 meses) publicada no destaque anterior:

TAXA DE VARIAÇÃO HOMÓLOGA - JANEIRO A MARÇO DE 2025		
	PUBLICAÇÃO ANTERIOR	PUBLICAÇÃO ATUAL
EXPORTAÇÕES	7,7	7,5
IMPORTAÇÕES	7,0	6,9

10. A nomenclatura CGCE – Classificação por Grandes Categorias Económicas não inclui o Ouro para uso monetário (NC 71082000) e as Moedas, incluídas as moedas com curso legal (exceto medalhas, moedas montadas em objetos de adorno pessoal, moedas com caráter de objetos de coleção, com valor numismático, desperdícios e resíduos) (NC 71189000). O somatório das várias categorias da CGCE pode não corresponder ao total do comércio devido a essas exclusões, mas também por questões de confidencialidade.

11. O Comércio Intra-UE alocado à Zona Euro passou a incluir, a partir dos dados de 2017, os abastecimentos e provisões de bordo da UE, que nos anos anteriores está alocado à Zona não Euro. Contudo, dado o seu reduzido peso no total das transações (inferior a 0,1%), os dados são comparáveis em toda a série disponível. As transações de bens com a Croácia passaram a ser incluídas na Zona Euro, apenas a partir de janeiro de 2023, mês de referência da informação. A desagregação por países está disponível nos quadros anexos a este destaque e nos indicadores estatísticos disponíveis no Portal do INE.

12. Dando cumprimento ao Regulamento de Execução (UE) 2020/1197 (no anexo V, secção 2, ponto 2, a alínea a)), a partir de janeiro 2024 (mês de referência), os bens comunitários que entram em Portugal com destino ao mercado Extra – quasi-exportações – deixam de ser apuráveis no âmbito do Comércio Internacional de Bens em Portugal, passando essa informação a ser enviada para o Estado-Membro correspondente, no âmbito da troca de microdados, para que este as possa incluir na compilação das suas exportações. De igual forma, Portugal também passou a receber mensalmente de outros Estados-Membros informação de exportações extra-UE, que integra, após validação, na compilação dos dados do Comércio Internacional de Bens no respetivo mês de referência.

13. Índices de Valor Unitário do Comércio Internacional de Bens

Os índices de valor unitário mensais relativos ao mês de abril de 2025 são disponibilizados com a publicação deste destaque no Portal do INE (ver ligações infra). Com a divulgação dos índices trimestrais relativos ao 1º trimestre de 2025, os índices mensais de janeiro, fevereiro e março de 2025 foram ajustados, garantindo assim a sua consistência temporal (método de Chow-Lin).

- Índices mensais de valor unitário das exportações (Taxa de variação homóloga, preço - %)
- Índices mensais de valor unitário das exportações (Taxa de variação homóloga, valor - %)
- Índices mensais de valor unitário das exportações (Taxa de variação homóloga, volume - %)
- Índices mensais de valor unitário das importações (Taxa de variação homóloga, preço - %)
- Índices mensais de valor unitário das importações (Taxa de variação homóloga, valor - %)
- Índices mensais de valor unitário das importações (Taxa de variação homóloga, volume - %)

O Universo de partida para os índices mensais corresponde ao Comércio Internacional de Bens, apurado a 40 dias para o mês de referência, sendo utilizados os resultados mais atuais disponíveis nesse momento para ambos os períodos (mês e mês homólogo). Nos índices trimestrais, são utilizados os resultados definitivos de 2012 a 2023 e os resultados preliminares de 2024 e 2025. Os índices mensais são consistentes temporalmente com os índices trimestrais (40 dias), utilizando-se para o efeito o método de Chow-Lin.

Nos dados do Comércio Internacional de Bens são excluídos, para efeitos de cálculo dos Índices de Valor Unitário, alguns registos considerados pouco significativos no total transacionado e que correspondem a transações com valor estatístico inferior a 1 000 euros e em função do nº de observações NPC/Zona Económica/NC8, bem como os capítulos 98 e 99 da NC e as NC8 com massa líquida inferior a 0,5 Kg. É, no entanto, garantida a representatividade da amostra em cada grupo de produtos, atingindo uma cobertura total superior a 80%.

Os índices de preço (valor unitário) são calculados ao nível mais fino da informação (cerca de 9 500 posições NC8), sendo posteriormente agregados em forma de índices de preço de Paasche, ao nível da CPA (Classificação de Produtos por Atividade), para os índices trimestrais e ao nível do total e do total excluindo produtos petrolíferos para os índices mensais. Os índices calculados traduzem variações relativamente ao mesmo período do ano anterior (homólogo). É importante referir que, tratando-se de índices de valor unitário e não de índices de preços efetivos, a sua variação reflete, além da variação de preços, efeitos da alteração da composição e de qualidade dos bens considerados a cada nível fino de informação.

A divulgação dos Índices de Valor Unitário do Comércio Internacional de Bens é assegurada de acordo com o seguinte calendário:

PERÍODO REFERÊNCIA	ÍNDICES MENSAIS INDICADORES	ÍNDICES TRIMESTRAIS INDICADORES
		TRIMESTRE DE REFERÊNCIA
JANEIRO	12-03-2025	4º TRIM/24
FEVEREIRO	09-04-2025	
MARÇO	09-05-2025	
ABRIL	09-06-2025	1º TRIM/25
MAIO	10-07-2025	
JUNHO	08-08-2025	
JULHO	09-09-2025	2º TRIM/25
AGOSTO	10-10-2025	
SETEMBRO	10-11-2025	
OUTUBRO	10-12-2025	3º TRIM/25
NOVEMBRO	09-01-2026	
DEZEMBRO	09-02-2026	

Os índices trimestrais relativos ao período 2012-2025 estão disponíveis como indicadores no Portal, com informação desagregada por Classificação de Produtos por Atividade (CPA), incluindo ainda os correspondentes índices de valor e índices de volume.

Os índices mensais relativos ao período 2012-2025 estão disponíveis como indicadores no Portal, com informação ao nível do total e total excluindo produtos petrolíferos, incluindo ainda os correspondentes índices de valor e índices de volume.

Siglas e designações

CGCE – Classificação por Grandes Categorias Económicas Rev.3

CI – Comércio Internacional

CIF – Custo, Seguro e Frete

CPA – Classificação de Produtos por Atividade, versão 2.1

FOB – Franco a Bordo

NC – Nomenclatura Combinada

OUT - Outras transações

TTP - Transações com transferência de propriedade (com ou sem compensação financeira)

TTE - Transações com vista a ou na sequência de trabalhos por encomenda (sem transferência de propriedade)

UE – União Europeia

SINAIS CONVENCIONAIS

ə – Valor inferior a metade do módulo da unidade utilizada

Poderá consultar mais informação estatística sobre o tema do Comércio Internacional no portal do INE.

Data do próximo destaque mensal – 10 de julho de 2025

Data do próximo destaque Estimativa rápida 2º trimestre de 2025 – 29 de julho de 2025